



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Departamento de Marketing
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 216



Relatório nº 11/2024/DEPMKT/DIRFAGEN/FAGEN

Processo nº 23117.070063/2024-05

Interessado(s): Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios, Divisão de Relações Comunitárias, Setor de Editais de Extensão e Cultura

Resultado final do Processo Seletivo para Bolsistas do Projeto Relacionamento com Egressos e Internacionalização para a Formação Profissional Continuada: Integrando Comunidade e Universidade, conforme Edital n. 109/2024.

Como não foram recebidos recursos e, passado o prazo definido para tal conforme cronograma (item 10) do Edital 109/2024, ratificamos o resultado preliminar apresentado em 11/11/2024, para seleção de bolsistas para atuação no referido projeto, contemplado pelo Edital PEIC 2024 da UFU.

Dessa forma, este relatório apresenta a análise e o resultado definitivo do Edital 109/2024.

O resultado é apresentado separadamente para cada perfil apresentado no Edital n. 109/2024, sendo que para cada um dos perfis há duas fases, conforme descrito no item 7) *Do Processo de seleção* do referido Edital, sendo: 7.1 Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4; e 7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Anexo V do Edital. Após a exibição do detalhamento das duas fases, é apresentado a ordem de classificação dos candidatos no resultado final.

1) PERFIL 1:

Foram recebidas cinco (05) inscrições conforme descrição detalhada nesta seção.

- Primeira Fase:

Candidato	Situação	Justificativa (se aplicável)
Jean Cesar Cordeiro Peixoto	Desclassificado	Não atendimento ao item 3.2.1.
Kaylaine Emanuele Teixeira Soares	Desclassificada	Não atendimento aos itens 3.2.1. e 4.2.8
Luan Pisqueda Luis	Classificado	-
Lucas Santana Gonçalves	Classificado	-
Naomy Pereira Garcia	Classificada	-

- Segunda Fase:

Na segunda fase, foram analisadas as informações constantes no Anexo V do Edital encaminhado pelos candidatos, sendo o valor atribuído conforme comprovação encaminhada (ou não), considerando cada um dos tópicos descritos no Anexo V passíveis de pontuação, para fins de classificação.

Atividades	Pontuação	Quantidade máxima	Luan Pisqueda Luis	Lucas Santana Gonçalves	Naomy Pereira Garcia
Participação em projeto de extensão e/ou de pesquisa como colaborador, voluntário(a) ou bolsista, com mínimo de 240 horas (zero a 32 pontos).	8	4	8	8	0
Publicação de artigo científico, técnico ou tecnológico (zero a 12 pontos)	6	2	0	0	0
Participação em / realização de cursos extracurriculares na área do Edital (de acordo com o PERFIL para o qual está concorrendo) com, no mínimo, 12 horas de duração (zero a 20 pontos).	5	4	0	0	0
Participação em atividades extracurriculares, como Empresa Júnior, Ligas Universitárias ou Diretório Acadêmico por, no mínimo, seis meses (zero a 16 pontos)	4	4	0	0	0
Atuação como Monitor(a) de cursos de graduação e/ou outros cursos e atividades, com mínimo de 16 horas cada (zero a 12)	4	3	0	4	4
Participação em cursos de extensão ou congressos de Iniciação Científica, com mínimo de 4 horas de duração cada (zero a oito pontos)	2	4	2	4	2
CRA do(a) discente (zero a 100)	-	-	97,707	0	95,112
Total (soma da coluna "Pontuação alcançada pelo candidato(a)")	-	-	107,707	16	101,112

- Resultado final:

Considerando o apresentado nas duas fases (acima), o resultado final do processo seletivo para bolsistas do projeto Relacionamento com Egressos e Internacionalização para a Formação Profissional Continuada: Integrando Comunidade e Universidade - **PERFIL 1**, conforme Edital n. 109/2024, por ordem de classificação é:

Candidatos	Classificação
Luan Pisqueda Luis	1º
Naomy Pereira Garcia	2º
Lucas Santana Gonçalves	3º

2) PERFIL 2:

Foram recebidas duas (02) inscrições conforme descrição detalhada nesta seção.

- Primeira Fase:

Candidato	Situação	Justificativa (se aplicável)
Lucas Duarte Soares	Classificado	-
Luiz Felipe Machado Tristão	Classificado	-

- Segunda Fase:

Na segunda fase, foram analisadas as informações constantes no Anexo V do Edital encaminhado pelos candidatos, sendo o valor atribuído conforme comprovação encaminhada (ou não), considerando cada um dos tópicos descritos no Anexo V passíveis de pontuação, para fins de classificação.

Atividades	Pontuação	Quantidade máxima	Lucas Duarte Soares	Luiz Felipe Machado 1
Participação em projeto de extensão e/ou de pesquisa como colaborador, voluntário(a) ou bolsista, com mínimo de 240 horas (zero a 32 pontos).	8	4	0	16
Publicação de artigo científico, técnico ou tecnológico (zero a 12 pontos)	6	2	0	0
Participação em / realização de cursos extracurriculares na área do Edital (de acordo com o PERFIL para o qual está concorrendo) com, no mínimo, 12 horas de duração (zero a 20 pontos).	5	4	10	15
Participação em atividades extracurriculares, como Empresa Júnior, Ligas Universitárias ou Diretório Acadêmico por, no mínimo, seis meses (zero a 16 pontos)	4	4	0	4
Atuação como Monitor(a) de cursos de graduação e/ou outros cursos e atividades, com mínimo de 16 horas cada (zero a 12)	4	3	8	12
Participação em cursos de extensão ou congressos de Iniciação Científica, com mínimo de 4 horas de duração cada (zero a oito pontos)	2	4	2	8
CRA do(a) discente (zero a 100)	-	-	88,442	58,247
Total (soma da coluna "Pontuação alcançada pelo candidato(a)")	-	-	108,442	113,247

- Resultado final:

Considerando o apresentado nas duas fases (acima), o resultado final do processo seletivo para bolsistas do projeto Relacionamento com Egressos e Internacionalização para a Formação Profissional Continuada: Integrando Comunidade e Universidade - **PERFIL 2**, conforme Edital n. 109/2024, por ordem de classificação é:

Candidatos	Classificação
Luiz Felipe Machado Tristão	1º
Lucas Duarte Soares	2º

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/11/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5876881** e o código CRC **4AB8AF47**.